

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA



EDITAIS DE INGRESSO AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA

2020

MESTRADO

SUBÁREAS

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA
PORTUGUESA

DOUTORADO

SUBÁREA

LITERATURA COMPARADA

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas, e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **56** vagas, assim distribuídas:

1.1. **25** vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.

1.2. **16** vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por quatro campos de estudos:

1.2.1. **3** vagas para Literaturas de Língua Inglesa;

1.2.2. **7** vagas para Literaturas Francófonas;

1.2.3. **2** vagas para Literaturas Hispânicas;

1.2.4. **4** vagas para Literaturas de Língua Alemã.

1.3. **15** vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.2. Quatro cópias do *curriculum Vitae* ou Lattes/CNPq atualizados.

2.3. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 05 ou 06/2019, de acordo com o mês de pagamento. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição. Não haverá devolução de valores por erros de preenchimento.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.4. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.4.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.4.2. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.6. Ficha de inscrição, disponível na página do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, em Formulários.

2.5.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas**.

2.5.2. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas específica e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condição especial dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.5.2.1. A Candidata lactante deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.5.2.2. A Candidata que não levar o(a) acompanhante, a que se refere o item 2.6.2.1, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.6.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.5.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braile.

2.6. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo seletivo e até 16 de dezembro de 2019. Após esta data, os documentos serão descartados.

2.6.1. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, será chamado, à época da matrícula, o candidato seguinte na ordem de classificação.

2.7. **Os candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula** em **2020**, os seguintes documentos:

2.7.1. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa.

2.7.2. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.7.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

2.7.4. Diplomas e certificados de conclusão oriundos de PPG de instituições públicas de ensino não necessitam de reconhecimento de firma.

3. CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

De 09 de maio a 27 de junho de 2019, de segunda à quinta-feira, das 12 horas e 30 minutos às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura.

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607/2629-2608

E-mail: secretaria.literatura@gmail.com

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem **anterior ou igual a 27 de junho de 2019**, desde que a documentação esteja completa acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova específica para todas as subáreas:

08 de agosto de 2019, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS, CAMPUS DO GRAGOATÁ – Blocos B e C.

OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.3. Prova de língua instrumental:

09 agosto de 2019, às 14h30 horas (3 horas de duração)

Obs: Os candidatos que optarem, como língua instrumental, por espanhol, francês ou inglês, realizarão o Exame de Proficiência Leitora para PPGs da UFF, aplicado pelo CELUFF – Centro de Línguas e Cultura da UFF

(http://www.eletras.uff.br/CELUFF_ALE/styled/). A inscrição dos candidatos nesse exame será providenciada pela Secretaria do PPG Estudos de Literatura. Os candidatos que optarem, como língua instrumental, por alemão, italiano ou português para estrangeiros, realizarão prova aplicada pelo PPG Estudos de Literatura. Ambas as modalidades de avaliação serão aplicadas no mesmo dia e horário

3.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental:

09 de setembro de 2019, a partir das 14 horas

3.5. O candidato aprovado na 1ª e na 2ª fases da seleção deverá entregar, na Secretaria do Programa, **até o dia 12 de setembro** o pré-projeto de dissertação de Mestrado, em **quatro** vias, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes.

3.5.1 – As quatro vias do pré-projeto poderão ser remetidas para a Secretaria do Programa por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem **entre os dias 09 e 12 de setembro de 2019**, desde que a documentação esteja completa e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de

24 h a partir da divulgação do resultado, e a resposta aos recursos será dada até as 17 h. do dia 16 de setembro de 2019.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.7. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de *curriculum vitae*** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova específica e de língua instrumental):

07 a 11 de outubro de 2019

3.7.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na página do Programa: www.poslit.uff.br e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

3.7.2. As arguições de pré-projeto serão públicas.

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.

RESULTADO FINAL

3.9. Divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos arguidos:

13 de novembro de 2019, a partir das 14 horas

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.

4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1. Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.3. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: QUALQUER RESULTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA APONTADO NO ITEM 4.2.3 TEM VALIDADE DE TRÊS ANOS.

4.2.4. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental, o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 4.2.2, ou as seguintes avaliações:

Para inglês:

- a) Michigan Proficiency
- b) PET (*Cambridge English Preliminary*)
- c) FCE (*Cambridge English First Certificate*)
- d) CPE (*Certificate of Proficiency in English*) de Cambridge
- e) CAE (*Certificate of Advanced English*) da Universidade de Cambridge
- f) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos
- g) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em isfaluno.mec.gov.br)

- h) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

Para francês:

- a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris
- c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês
- d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française
- e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa
- f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

Para espanhol:

- a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira
- b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso
- c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola
- d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

Para alemão:

- a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung)
(Instituto Goethe)
- b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika
- c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz
- d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International
- e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung
- f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse
- i) Certificado: DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutsch als Fremdsprache" (Test DaF nível 5)
- j) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.
- k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã
- l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

Para italiano

- a) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana
- b) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto/análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados **habilitados** ou **não habilitados**.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de *curriculum Vitae* ou Lattes/CNPq. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, **item 4**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na página do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

6.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no **Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa**. Serão então convocados, conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: <http://www.poslit.uff.br>, item Formulários. Para os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX, deverá ser assinado um termo específico.

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

7. LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:

Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. **A Banca formulará duas questões**, a partir dos pontos discriminados abaixo. **O candidato escolherá uma questão para responder.**

Pontos de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura:

LITERATURA BRASILEIRA

1 - Paisagem e nação no Romantismo brasileiro.

Bibliografia mínima recomendada:

ACÍZELO DE SOUZA, Roberto (org.). *Na aurora da literatura brasileira: Olhares portugueses e estrangeiros sobre o cânone literário nacional (1805-1885)*. 1ed. Rio de Janeiro, Caetés, 2017.

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira (momentos decisivos)*. 7 ed. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia, 1993, v. I.

2 - A questão do realismo na literatura brasileira.

Bibliografia mínima recomendada:

BERNARDO, Gustavo. *O problema do realismo de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

O eixo e a roda. Dossiê Problemas e Formas do Realismo na Literatura Brasileira, v. 24, n. 2, 2015.

3 – Subjetividade na poesia brasileira do Modernismo à contemporaneidade.

Bibliografia mínima recomendada:

PEDROSA, Celia; ALVES, Ida (org.). *Subjetividades em devir: Estudos de poesia moderna e contemporânea*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

SCRAMIM, Susana; SISCAR, Marcos; PUCHEU, Alberto (org.). *O duplo estado da poesia: Modernidade e contemporaneidade*. São Paulo: Iluminuras, 2015.

4 – Experimentação na prosa ficcional brasileira do Modernismo à contemporaneidade.

Bibliografia mínima recomendada:

FARINACCIO Pascoal. *Serafim Ponte Grande e as dificuldades da crítica literária*. São Paulo: Ateliê Editorial, FAPESP, 2001.

MORENO, César Fernandez (coord. e introd.). *América Latina em sua literatura*. Trad. Luiz João Gaio. São Paulo: Perspectiva, 1979.

5- Literatura brasileira e outras mídias.

Bibliografia mínima recomendada:

CASA NOVA, Vera. *Fricções traço, olho, letra*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

DIAS, Ângela Maria; GLENADEL Paula (coord.). *Cenas de arte e ficção: teatralidades contemporâneas*. Rio de Janeiro, Confraria do Vento, FAPERJ, 2015.

TEORIA DA LITERATURA

1 – A questão dos gêneros literários

Bibliografia mínima recomendada:

ADORNO, Theodor W. *Notas de literatura I*. Trad. J. de Almeida. São Paulo: Editora 34, 2003

SÜSSEKIND, Flora. *Literatura e vida literária. Polêmicas, diários & retratos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004

2 – Historicismo e outras alternativas

Bibliografia mínima recomendada:

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. IN: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas I. Tradução Sérgio Paulo Rouanet. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 241-252.

BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (coord.). *Feminismo como crítica da modernidade: Releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher*. Trad. Nathanael da Costa Caixeiro. Rio de Janeiro, Ed. Rosa dos Tempos Ltda, 1987.

3 – Poéticas nos estudos literários.

Bibliografia mínima recomendada:

DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. *Kafka: por uma literatura menor*. Trad. J. C. Guimarães. Rio de Janeiro: Imago, 1977

EAGLETON, Terry. *A ideologia da estética*. Trad. Mauro Sá Rego Costa, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1993.

4 – Estética e recepção em perspectiva histórica.

Bibliografia mínima recomendada:

BAKTHIN, Mikhail. *Questões de literatura e de estética*. Trad. A. F. Bernardini. São Paulo: UNESP/HUCITEC, 2010.

ISER, Wolfgang. *O fictício e o imaginário: Perspectiva de uma antropologia literária*. 2ª ed revista. Trad. Johannes Kretschmer. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 2013.

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA ALEMÃ

O candidato deverá redigir um texto dissertativo em resposta a uma ou mais questões postas no ato da prova para um dos temas abaixo, à sua escolha. As respostas devem conter análises da(s) obra(s) literárias escolhidas e estar fundamentadas em uma seleção de textos da bibliografia subsidiária sugerida e do próprio acervo de leitura.

A prova poderá ser redigida em língua portuguesa ou alemã e o uso de bibliografia em língua alemã é opcional. É permitida a consulta apenas de material bibliográfico impresso.

Temas:

- 1) Aspectos da recepção e da tradução das literaturas de língua alemã no Brasil;
- 2) Prefigurações e realizações da modernidade literária em obras em língua alemã;
- 3) Aspectos do ficcional nas literaturas de língua alemã dos séculos XVIII, XIX ou XX;
- 4) A presença do leitor e do tradutor em obras literárias de língua alemã.

Bibliografia sugerida:

Textos literários

BRECHT, B. *Die Dreigroschenoper*. Frankfurt: Suhrkamp, Frankfurt a.M., 1968. Ed.

bras.: _____. *A ópera dos três vinténs*. Tradução de Wolfgang Bader e Marcos Roma. Roma.

2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

ENZENSBERGER, H.-M. *Der Untergang der Titanic*. Eine Komödie. Frankfurt a. M.:

Suhrkamp, 1981. Ed. bras.: _____. *O naufrágio do Titanic*. Uma comédia. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GOETHE, J.W. *Die Leiden des jungen Werthers*. Frankfurt a.M.: Deutscher Klassiker

Verlag, 1994. Ed. bras.: _____. *Os sofrimentos do jovem Werther*. Tradução de Erlon

José Paschoal. São Paulo: Estação Liberdade, 1999. [Aceitam-se alternativamente as traduções de Marion Fleischer Ed. Martins Fontes e Marcelo Backes – Ed. L&PM]

KAFKA, F. *Ein Landarzt und andere Drucke zu Lebzeiten*. Frankfurt a.M.: Fischer, 2008. Ed. bras.:_____. *O médico rural*. Pequenas narrativas. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

Bibliografia crítica sugerida

ANDERS, G. *Kafka: pro e contra*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Perspectiva, 1993.

BENJAMIN, Walter. O teatro épico. In: _____. *Obras escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. 5. ed. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2013.
Vol. 1

_____. Bert Brecht. In:_____. *Documentos de cultura / documentos de barbárie*. Tradução de Celeste H. M. Ribeiro de Sousa [et al.] São Paulo: Cultrix / Edusp, 1986.

BÜRGER, Peter. Teoria da vanguarda e ciência crítica da literatura. In: _____. *Teoria da vanguarda*. Tradução de José Pedro Antunes. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

CARONE, M. *Lição de Kafka*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HEIDERMANN, W. (Org.). *Clássicos da teoria da tradução*. Antologia bilíngue. Vários tradutores. Florianópolis: UFSC/Núcleo de Pesquisas em Literatura e Tradução, 2010.

LAGES, S.K. Poesia do expressionismo alemão. In: GUINSBURG, J. *O expressionismo*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

PASTA, J. A. *Trabalho de Brecht: breve introdução ao estudo de uma classicidade contemporânea*. São Paulo: Duas Cidades e Editora 34, 2010.

ROSENFELD, A. Aspectos do Romantismo alemão. In:_____. *Texto/Contexto I*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

WELLBERRY, D. E. Morfismos do corpo fantasmático: Os sofrimentos do jovem Werther de Goethe. Tradução de Angela Melim. In:_____. *Neo-retórica e desconstrução*. Org. Johannes Kretschmer e Luiz Costa Lima. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre ele em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês.

Grupo I

Textos literários

DIDEROT, Denis. Supplément au voyage de Bougainville. In : *Le neveu de Rameau* et autres textes. Paris : Librairie Générale Française, 1972.

MOLIÈRE. *Le misanthrope*. In : Théâtre choisi de Molière. Paris : Garnier Frères, s/d.

PROUST, Marcel. *Un amour de Swann*. Paris: Gallimard, 1974.

Bibliografia crítica sugerida

ANGEBAULT, Christophe. L'exception d'Alceste, ou comment le classicisme a pu servir à la modernité. In : *Dix-septième siècle* 2004/2, n° 223, p. 183-198.

BALLESTRA-PUECH, Sylvie. « Le vrai Misanthrope est un monstre » : misanthropie et tératogonie entre théorie et dramaturgie. In : *Loxias* n° 23. Disponível em <http://revel.unice.fr/loxias/?id=2670>. Acessado em 12/05/2016.

BENJAMIN, Walter. *Sur Proust*. Caen : Éditions Nous, 2013.

BRIX, Michel. Diderot et la colonisation - à propos du *Supplément au voyage de Bougainville*. In : *Verbum Analecta Neolatina* XII/1, 2010, Piliscsaba, Hungary, Pázmány Péter Catholic University, p. 85–98.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: *Fragmentos* - Revista de Língua e literaturas estrangeiras. Florianópolis: UFSC, 1997.

COMPAGNON, Antoine. *Proust entre deux siècles*. Paris: Seuil, 2013.

HARTMANN, Pierre. Les « Adieux du Vieillard » comme anamorphose littéraire (Contribution à une lecture critique du *Supplément au Voyage de Bougainville*). In: *Recherches sur Diderot et sur l'Encyclopédie*, n°16, 1994. pp. 61-70.

LORIMIER, Renée-Claude. Le secret dans *Le Misanthrope* de Molière : agrément courtois ou arme politique ?. In : *Études littéraires*, vol. 28, n° 2, 1995, p. 97-106.

TUNSTALL, Kate E. . Sexe, mensonges et colonies : les discours de l'amour dans le *Supplément au Voyage de Bougainville*. In : *Littératures classiques* 2009/2 (N° 69), p. 15-34.

Grupo II

Textos literários

MAXIMIN, Daniel. *L'île et une nuit*. Paris: Seuil, 1995.

NOËL, Francine. *Babel prise deux. Nous avons tous découvert l'Amérique*. Montréal: Bibliothèque québécoise, 2016.

SEBBAR, Leïla. *La Seine était rouge. Paris, octobre 1961. Paris: Thierry Magnier, 1999*

Bibliografia crítica sugerida

DONADEY, Anne. « Retour sur mémoire : La Seine était rouge de Leïla Sebbar », dans Michel LARONDE [dir.], Leïla Sebbar, Paris, L'Harmattan, 2003

KHORDOC, Catherine. Reconsidérer Babel: appropriation du mythe de Babel dans quelques textes québécois et franco-ontariens. In: *International Journal of Canadian Studies*. 30. Ottawa: ICCS/CIEC, 2004

_____. Reconstruire Babel à Montréal : Babel, prise deux ou Nous avons tous découvert l'Amérique. In: _____. *Tours et détours : Le mythe de Babel dans la littérature contemporaine*. Ottawa, Presses de l'Université d'Ottawa, 2012

_____. Introduction. In: _____. *Tours et détours : Le mythe de Babel dans la littérature contemporaine*. Ottawa, Presses de l'Université d'Ottawa, 2012

MAXIMIN, Daniel. *Les fruits du cyclone: une géopoétique de la Caraïbe*. Paris: Seuil, 2006.

SCHWERDTNER, Karin. Enquête, transmission et désordre dans *La Seine était rouge* de Leïla Sebbar. In: Temps zéro. Revue d'étude des écritures contemporaines, n° 5 [en ligne], 2012. URL : <http://tempszero.contemporain.info/document727>

VRIESE, Hannes de. Écritures antillaises entre géopoétique et écopoétique: sur la nature des cataclysmes chez Patrick Chamoiseau et Daniel Maximin. In : *Revue critique de fixxion française contemporaine* n.11. 2015.

Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS

Todos os candidatos de Literaturas Hispânicas deverão fazer prova instrumental de **ESPAÑHOL**.

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir:

1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno de um dos seguintes tópicos:

1) Transculturação, hibridação e heterogeneidade: debate cultural e produção literária hispano-americana

2) Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispano-americana dos séculos XIX e XX

3) Figurações do “outro” e pensamento contracolonial na literatura hispano-americana

4) Paradoxos da dualidade cidade / campo na produção literária hispano-americana

2ª. seção – Análise de um texto canônico de Literatura Hispano-americana

Bibliografia sugerida

CORNEJO POLAR, Antonio. **O condor voa: literatura e cultura latino-americana.**

Org. M. J. Valdés. Trad. I. V. de Carvalho. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade.** Trad. A. R. Lessa e H. P. Cintrão. São Paulo: EdUSP, 2006.

LABRIOLA, Rodrigo. **A fome dos outros: literatura, comida e alteridade no século XVI.** Niterói: EdUFF, 2007.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Trad. S. R. de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. La razón postcolonial. **Gragoatá.** Niterói, n.1, 2.sem.1996, p.7-29.

MIRANDA ROBLES, Franklin. Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana. **Casa de las Américas.** Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

ORTIZ, Fernando. **Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar.** Ed. E. M. Santí. Madri: Cátedra, 2002.

PIZARRO, Ana (org.). **América latina: palavra, literatura e cultura.** São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMA, Ángel. **Literatura, cultura e sociedade na América Latina.** Org. P. Rocca. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. **A cidade das letras.** Trad. E. Sader. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **Transculturación narrativa en América Latina.** 2.e. México: Siglo XXI, 1985.

RAMOS, Julio. **Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX.** Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ROMERO, José Luis. **América Latina: as cidades e as ideias**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

SOUZA, Eneida Maria de; MARQUES, Reinaldo (Orgs.). **Modernidades alternativas na América Latina**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

O ponto será sorteado na hora da prova, e haverá duas questões para cada ponto, sendo que ambas terão de ser respondidas. A prova deve ser escrita em inglês, e os candidatos poderão consultar dicionários, mas só em papel -- não é permitida a consulta a celulares ou tablets.

Ponto # 1: The Harlem Renaissance: Zora Neale Hurston (“Spunk”; “Sweat”; “How it Feels to be Colored Me”); Chester Himes (“The Something in a Colored Man”); Langston Hughes (“Harlem”, aka “Dream Deferred”; “Democracy”; “Dinner Guest: Me”).

Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic: Walt Whitman (“I Sing the Body Electric”); Ray Bradbury (“I Sing the Body Electric” and “America”); Allen Ginsberg (“America”).

Ponto # 3: The fantastic and social order: “The Old Nurse’s Story” (Elizabeth Gaskell); *The Turn of the Screw* (Henry James); “The Man of the Crowd” (Edgar Allan Poe); *The Strange Case of Dr. Jekyll and Mr. Hyde* (Robert Louis Stevenson).

Bibliografia

BAKER, JR., Houston A. *Modernism and the Harlem Renaissance*. Chicago and London: The U. of Chicago P., 1987.

BRADBURY, Ray. *I Sing the Body Electric and other stories*. New York: Avon Books, 1998.

_____. “America”. *Saturday Evening Post*, Jul/Aug2009, Vol. 281, Issue 4, p. 35-35, 1p.

DAVIDSON, Guy. “‘Almost a Sense of Property’: Henry James’ *The Turn of the Screw*, Modernism, and Commodity Culture”. *Texas Studies in Literature and Language*, v. 53, n. 4, 2011, pp. 455-478.

DRYDEN, Linda. *The Modern Gothic and Literary Doubles: Stevenson, Wilde and Wells*. Basingstoke: Palgrave MacMillan, 2003.

DU BOIS, W.E.B. *Selections from His Writings*. Ed. Bob Blaisdell. Mineola (NY): Dover Publications, 2014.

_____. *The Souls of Black Folk*. In: Paul Lauter et al. (eds.). *The Heath Anthology of American Literature*. Boston and New York: Houghton Mifflin, 2004.

FORD, Boris. *The New Pelican Guide to English Literature*, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

GASKELL, Elizabeth. "The Old Nurse's Story". In: _____. *Gothic Tales*. Londres: Penguin, 2000.

GATES, Jr., Henry Louis; Kwame Anthony Appiah (eds). *Langston Hughes: Critical Perspectives Past and Present*. New York: Amistad Press, 1993.

GINSBERG, Allen. "America". In: *Concise Anthology of American Literature*, ed. George McMichael.

HIMES, Chester. The Something in a Colored Man. *Front Porch Journal*. Texas State University, MFA Program.

Available at: http://www.frontporchjournal.com/200_fiction_himes.asp

HUGHES, Langston; Arnold Rampersad, ed. *The Collected Poems of Langston Hughes*. New York: Vintage Classics, 1995.

HURLEY, Kelly. *The Gothic Body: Sexuality, Materialism, and Degeneration at the fin de siècle*. Cambridge: Cambridge UP, 1996.

HURSTON, Zora Neale. How It Feels to Be Colored Me. In: GOTTESMAN, Ronald et al. (eds.). *Norton Anthology of American Literature*. 4th ed. New York: W.W. Norton, 1995. 1st ed.: 1983-1986.

_____. Spunk. In: *Spunk: The Selected Stories of Zora Neale Hurston*. New York: Marlowe & Co, 1997.

_____. Sweat. In: *Sweat*. Ed. and Introd. Cheryl A. Wall. Women Writers Series. Marlowe & Co, 1997.

HUTCHINSON, George. *The Harlem Renaissance in Black and White*. Cambridge (MA) and London: The Belknap Press of Harvard UP, 1995.

JAMES, Henry. *The Turn of the Screw*. In: _____. *Complete Stories 1892-1898*. Nova York: The American Library, 1996.

LEWIS, David Levering (ed.). *The Portable Harlem Renaissance Reader*. New York: Penguin, 1994.

MARTIN, Carol A. "Gaskell's Ghosts: Truths in Disguise". *Studies in the Novel*, v. 21, n. 1, 1989, pp. 27-40.

McMICHAEL, George, ed. *Concise Anthology of American Literature*. 2nd ed. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985.

POE, Edgar Allan. "The Man of the Crowd". In: _____. *The Collected Tales and Poems of Edgar Allan Poe*. Nova York: The Modern Library, 1992.

ROAS, David. *A ameaça do fantástico: aproximações teóricas*. São Paulo: Unesp, 2013.

SMITH, Andrew. *The Ghost Story, 1840-1920: A Cultural History*. Manchester; Nova York: Manchester UP, 2010.

SPOONER, Catherine; MCEVOY, Emma (orgs.). *The Routledge Companion to Gothic*. Londres; Nova York: Routledge, 2007.

STEVENSON, Robert Lewis. *Dr. Jekyll and Mr. Hyde and Other Stories*. Londres: Penguin, 1979.

WALL, Cheryl A. *Women of the Harlem Renaissance*. Bloomington and Indianapolis: Indiana UP, 1995.

WHITMAN, Walt. "I Sing the Body Electric", Canto 19 of *Leaves of Grass*. Available at Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.htm>

Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deverá optar **por um** dos dois grupos abaixo listados.

Grupo I: Literatura Portuguesa

Textos literários

CAMÕES, Luís. **Os Lusíadas**. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.

HERCULANO, Alexandre. **Lendas e narrativas**. Amadora: Leya, 2015.

HERCULANO, Alexandre. Obras digitalizadas PURL.PT – Biblioteca Nacional Digital.

PESSOA, Fernando. **Obra poética**. [Sel., org. e notas de Maria Aliete Galhoz]. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1981.

O'NEILL, Alexandre. **Poesias completas com inclusão de dispersos**. 5 ed. Lisboa: Assírio e Alvin, 2007.

O'NEILL, Alexandre. **Diversos** - acesso em <https://www.escritas.org/pt/alexandre-oneill>
PIRES, José Cardoso. **O delfim**. Lisboa: Relógio D'Água, 2015.

Bibliografia sugerida

BERARDINELLI, Cleonice. **Estudos camonianos**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.lettras.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>

FERREIRA, Alberto. **Perspectiva do romantismo português**. Lisboa: Moraes, 1979.

LEPECKI, Maria Lucia. **Ideologia e imaginário: ensaio sobre José Cardoso Pires**. Lisboa: Moraes, 1977.

LOURENÇO, Eduardo. **Fernando, rei da nossa Baviera**. Lisboa: Gradiva, 2008.

MACEDO, Helder. **Camões e a viagem iniciática**. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.

OLIVEIRA, Maria Antónia. **Alexandre O'Neill. Uma Biografia Literária**, Lisboa, Dom Quixote, 2007.

OLIVEIRA, Maria Antónia. **A tristeza contentinha de Alexandre O'Neill**. Lisboa: Caminho, 1992.

REVISTA **COLÓQUIO LETRAS**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, desde 1971. (números diversos com artigos referentes aos escritores indicados acima - acesso on line)

REVISTA **ABRIL NEPA UFF**. Niterói: Instituto de Letras / NEPA UFF. (números diversos com artigos referentes aos escritores indicados acima - acesso on line)

Revista **Relâmpago** nº 13 – Alexandre O'Neill, Lisboa: Fundação Luis Miguel Nava. Outubro 2003. (acesso on line parcial)

SARAIVA, António José e LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. 17. ed. Porto: Editora Porto, 1996.

SEABRA, José Augusto. **Fernando Pessoa ou o poetodrama**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

SENA, Jorge de. **Trinta anos de Camões** (Estudos Camonianos e correlatos). Vol.II. Lisboa: Presença, 1980. (Ver “Camões revisitado” e “Discurso da Guarda”)

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Herculano e a Consciência do Liberalismo Português**. Amadora: Bertrand, 1977.

Grupo II: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

Textos Literários

HONWANA, Luís Bernardo. **Nós matamos o cão tinoso**. São Paulo: Kapulana, 2017. (Série Vozes de África)

LIMA, Conceição. **O útero da casa**. Lisboa: Caminho: 2004.

LOPES, Baltasar. Chiquinho. Lisboa: Vega, 2006.

PEPETELA. Mayombe. São Paulo: Leya, 2013.

SOUSA, Noémia. Sangue negro. São Paulo: Kapulana, 2016. (Série Vozes de África)

Bibliografia sugerida

CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê, 2005.

CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania (Org.). Portanto... Pepetela. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2002.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

GOMES, Simone Caputo. Cabo Verde: literatura em chão de cultura. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

LEITE, Ana Mafalda. Oralidades e escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

NOA, Francisco. Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária. São Paulo: Kapulana, 2015.

PADILHA, Laura Cavalcante. Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras. Porto Alegre: EdPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). Lendo Angola. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; JORGE, Silvio Renato (Org.). Literaturas insulares: leituras e escritas de Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 2011.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Org.). Moçambique das palavras escritas. Porto: Afrontamento, 2008.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). África e Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1)

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). África e Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).

**8. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:**


O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio www.poslit.uff.br.

**9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 02 de maio de 2019.

Prof. Dr. Silvio Renato Jorge



Prof. Dr. Silvio Renato Jorge
Coordenador de Curso
de Pós-Graduação em
Estudos de Literatura da UFF
Matr. UFF 392317 / SIAPE 21408861

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **40 vagas**, assim distribuídas pelos orientadores:

Ângela Maria Dias: 2 vagas

André Cabral de Almeida Cardoso: 1 vaga

André Dias: 1 vaga

Arnaldo Rosa Vianna Neto: 3 vagas

Carla Portilho: 1 vaga

Ceila Maria F. B. R. Martins: 1 vaga

Celia Pedrosa: 2 vagas

Claudete Daflon: 2 vagas

Claudia Matos: 2 vagas

Diana Klinger: 2 vagas

Eurídice Figueiredo: 2 vagas

Ida Alves: 2 vagas

José Luis Jobim: 1 vaga

Lívia Reis: 1 vaga

Lucia Helena: 2 vagas

Luís Maffei: 2 vagas

Maria Elizabeth Chaves de Mello: 2 vagas

Maria Lucia Wiltshire: 1 vaga

Matildes Demetrio dos Santos: 1 vaga

Pascoal Farinaccio: 1 vaga.

Paula Glenadel: 2 vagas

Renata Flavia da Silva: 1 vaga

Silvio Renato Jorge: 1 vaga

Sonia Torres: 2 vagas

Susana Kampff Lages: 2 vagas

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.2. Duas cópias do *curriculum* Lattes.

2.3. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 05 ou 06/2019, de acordo com o mês de pagamento. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição. Não haverá devolução de valores por erros de preenchimento.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.7.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, **junto à GRU**, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.7.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.7.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.8. Ficha de inscrição, disponível na página do Programa: www.poslit.uff.br, em Formulários.

2.8.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.**

2.9. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas objetiva e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.9.1. A Candidata lactante deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.9.2. A Candidata que não levar o (a) acompanhante, a que se refere o item 2.9.1, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.9.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braile.

2.10. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo e até 16 de dezembro de 2019, após este período, os documentos serão descartados.

2.11. Os **candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula em 2020**, os seguintes documentos:

2.11.1. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa.

2.11.2. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.11.3. Uma cópia do diploma de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

2.11.4. Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.11.5. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFFCEP).

2.11.6. Diplomas e certificados de conclusão oriundos de PPG de instituições públicas de ensino não necessitam de reconhecimento de firma.

3. CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

De 09 de maio a 27 de junho de 2019, de segunda à quinta-feira, das 12 horas e 30 minutos às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 E-mail: secretaria.literatura@gmail.com

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1, e com

data da postagem anterior ou igual a 27 de junho de 2019, desde que a documentação esteja completa, acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova escrita.

08 de agosto de 2019, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS. 1: A PROVA SERÁ REALIZADA NO INSTITUTO DE LETRAS - CAMPUS DO GRAGOATÁ – Blocos B e C.

OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.3. Prova de língua instrumental:

Obs: Os candidatos que optarem, como língua instrumental, por espanhol, francês ou inglês, realizarão o Exame de proficiência Leitora para PPGs da UFF, aplicado pelo CELUFF – Centro de Línguas e Cultura da UFF (http://www.eletras.uff.br/CELUFF_ALE/styled/). A inscrição dos candidatos nesse exame será providenciada pela Secretaria do PPG Estudos de Literatura. Os candidatos que optarem, como língua instrumental, por alemão, italiano ou português para

estrangeiros, realizarão prova aplicada pelo PPG Estudos de Literatura. Ambas as modalidades de avaliação serão aplicadas no mesmo dia e horário

09 agosto de 2019, às 14h30 horas (3 horas de duração)

3.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental

09 de setembro de 2019, a partir das 14 horas

3.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a ser entregue na Secretaria do Programa, é de 24 horas a partir da divulgação do resultado, a resposta aos recursos será dada até as 17 h. do dia 16 de setembro de 2019.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do *curriculum Lattes* pelo Professor Orientador proposto.

01 a 04 de outubro de 2019

3.6.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na página do Programa: www.poslit.uff.br e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

3.6.2. As arguições do anteprojeto de tese de doutorado serão públicas.

3.6.3. O orientador proposto poderá, alternativamente, e com a concordância formal do(s) candidato(s), fazer a arguição do anteprojeto de tese de doutorado por telemática, em data combinada de comum acordo, até o dia 04 de outubro de 2019.

3.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do *curriculum Lattes* pelo orientador proposto.

RESULTADO FINAL

3.8. Divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos arguidos:

13 de novembro de 2019, a partir das 14 horas

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

4.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

4.2.1. Nesta prova será permitido o **uso de dicionário em papel** e sua duração será de 3 (três) horas.

4.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

4.2.2.1. Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.2.2. Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

4.2.3. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato

solicitando a isenção. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: QUALQUER RESULTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA APONTADO NO ITEM 4.2.3 TEM VALIDADE DE TRÊS ANOS.

4.2.4. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental, o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 4.2.2, ou um dos seguintes certificados:

Para inglês:

- a) Michigan Proficiency
- b) PET (*Cambridge English Preliminary*)
- c) FCE (*Cambridge English First Certificate*)
- d) CPE (*Certificate of Proficiency in English*) de Cambridge
- e) CAE (*Certificate of Advanced English*) da Universidade de Cambridge
- f) *TOEFL* IBT: a partir de 57 pontos
- g) *TOEFL* ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em isfaluno.mec.gov.br)
- h) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE

n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa

o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

Para francês:

a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris

c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês

d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française

e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa

f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

Para espanhol:

a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso

c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola

d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

Para alemão:

a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe)

b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika

c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz

d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International

e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung

- f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse
- i) Certificado: DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutschals Fremdsprache" (Test DaF nível 5)
- j) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.
- k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã
- l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

Para italiano

- a) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana
- b) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

- 5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.
- 5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição do anteprojeto/análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados **habilitados** ou **não habilitados**.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de anteprojeto com análise de *curriculum Lattes*. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na página do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação.

6. REMANEJAMENTO DE CANDIDATO PARA VAGA OCIOSA

6.1. Candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, até 19 de novembro de 2019, mediante requerimento ao Coordenador do PPG, o remanejamento para vaga ociosa de outro orientador.

6.2. O novo orientador, proposto pelo candidato no remanejamento, deverá manifestar, até 22 de novembro de 2019, por escrito, a sua aceitação (ou não) do candidato proponente.

6.3. O candidato aceito neste remanejamento não estará concorrendo a bolsa.

6.4. Em nenhum caso será permitida a admissão ao Programa de candidatos sem orientador.

7. CONCESSÃO DE BOLSAS:

7.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no **Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa**. Serão então convocados conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível

em: <http://www.poslit.uff.br/>, item Formulários. Para os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX, deverá ser assinado um termo específico.

7.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.


8. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:

O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio www.poslit.uff.br

9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 02 de maio de 2019



Prof. Dr. Silvio Renato Jorge
Coordenador do Curso
de Pós-Graduação em
Estudos de Literatura da UFF
Mat. UFF 392317 / SIAPE 21408861

Prof. Dr. Silvio Renato Jorge

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura